



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 (VINTE) DE 2013

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 12 de dezembro de 2013, quinta-feira, logo após o encerramento da 19ª Sessão Extraordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 156, de 2013, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “dando denominação à MMR-163, situada no Distrito de Martim Francisco de MMR ANTONIO CAVENAGHI”.

2. Projeto de Lei nº 167, de 2013, de autoria do Vereador Benedito José do Couto “dando denominação à Área de Lazer localizada no Bairro Jardim Europa, em frente à EMEB Prof. Alfredo Bérghamo – CAIC, de ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA”.

3. Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “alterando a Lei Complementar nº 207, de 2006, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de carreira e salários da rede municipal de ensino”.

4. Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre os empregos em comissão no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim”.

5. Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “instituinto a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal”.

6. Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”.

7. Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 01, de 1990, que dispõe sobre aprovação de loteamentos urbanos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2013.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara